



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 364, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Transfere as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Procuradoria Regional Eleitoral do Paraná, para o dia 14 de novembro de 2022.

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#) e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 329/2022 do TRE/PR que transfere as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná, para o dia 14 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o art. 236 da [Lei nº 8.112/1990](#) que estabelece a comemoração do Dia do Servidor Público em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a [Resolução TSE nº 23.674/2021](#), que dispõe sobre o calendário eleitoral, e a intensificação das demandas no mês de outubro em virtude das eleições gerais;

RESOLVE

Art. 1º Fica transferida para o dia 14 de novembro de 2022, segunda -feira, a comemoração alusiva ao dia 28 de outubro - Dia do Servidor Público, prevista no artigo 236 da [Lei nº 8.112/90](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA DOROTÉA BORA
Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 ago. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 9.](#)